



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Rua Henrique Hortelã, 127 - Fone/Fax: (14) 3282-1018 - CEP 17470-000 - Duartina - SP
e-mail: camara@duartina.sp.gov.br

Artigo 3º) **RESOLUÇÃO N.º 162** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM - Duartina, 21 de janeiro de 2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

Considerando o disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, observadas suas posteriores Emendas;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Duartina; e

Considerando, por fim, o Projeto de Lei nº 01/2015, de 08 de janeiro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que prevê a concessão de revisão geral anual de 7% (sete por cento) sobre os salários dos servidores públicos municipais, a partir de 01 de março de 2015;

FAZ SABER, que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Data Supra.

Artigo 1º) – Fica concedida aos servidores públicos da Câmara Municipal de Duartina, a revisão geral anual de 7% (sete por cento) sobre seus respectivos salários, a partir de 1º de março de 2015, assegurando-se, também, o direito desse benefício ao Presidente e aos Vereadores desta Casa de leis, com base e fundamento no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 2º) – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Rua Henrique Hortelã, 127 - Fone/Fax: (14) 3282-1018 - CEP 17470-000 - Duartina - SP

e-mail: camara@duartina.sp.gov.br

Artigo 3º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM – Duartina, 21 de janeiro de 2015.



MARCOS ROBERTO FURLANETTO

Presidente



LUCAS ARI FERNANDES

1º Secretário



MARLENE APARECIDA CODOGNO MARTINS

2ª Secretária

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra.



EVERALDO MARANHÃO

Diretor Geral da Secretaria